REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 13/18

Renova a utilidade pública municipal da Associação de Moradores do KM 17 de Itapuã.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do Artigo nº 215, do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a Renovação da utilidade pública municipal da Associação de Moradores do KM 17 de Itapuã, portadora do CNPJ nº 32613895/0001-26, com sede e foro na Rua Durão Carneiro, nº 31, no bairro de Itapuã - CEP 41630-686, nesta capital. Anexo, constam os documentos exigidos pela Lei nº5.391/1998.

Sala das Sessões, 28 de março de 2018.

TIAGO CORREIA

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores do KM 17 de Itapuã é uma organização, fundada em 5 de agosto de 1987, constituída por tempo indeterminado, de caráter associativo e sem fins econômicos.

A Associação de Moradores do KM 17 de Itapuã:

I. utiliza da prática de benefícios aos seus associados, prevalecendo a ética moral e cultural, sem troca de benefícios financeiros ou de qualquer espécie.

II. Desenvolver ações que contribuam com crescimento dos seus associados;

III. Dedicar-se ao bem-estar da comunidade local, visando o benefício de todos seus associados.

Portanto, o edil acredita que o presente Requerimento atende ao interesse público, uma vez que renovará a utilidade pública da Associação de Moradores do KM 17 de Itapuã que presta serviços comunitário à população municipal, merecendo a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões, 28 de março de 2018

TIAGO CORREIA